RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020

ASSUNTO: Análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020, encaminhada por meio digital ao Conselho Fiscal do IPAJM, com vistas à emissão de perecer técnico.

ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, contendo as unidades gestoras do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário.

CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO SANTA ANNA ROSA

1. EXPOSIÇÃO

A Lei Complementar n° 282/2004 estabelece no art. 67, inciso IV, que compete ao Conselho Fiscal elaborar a cada exercício, até o mês de março, parecer técnico sobre o balanço do exercício anterior e, se houver, do inventário e ele referente, encaminhando-o à Presidência do IPAJM para publicidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento ao Inciso II, do Art. 67, da Lei Complementar n° 282/2004, mensalmente, são enviados a este conselho para apreciação, os relatórios da execução orçamentária, os balancetes, a conciliação bancária, os relatórios de controle físico dos bens de almoxarifado e patrimonial e a

2021-KX6V43 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/03/2021 10:01 PÁGINA 1 / 7

cópia do balancete resumido publicado no Diário Oficial do Estado, das ***Unidades Gestoras 600201 (IPAJM), 600210 (Fundo Financeiro), 600211 (Fundo Previdenciário) e 600212 (Fundo Proteção Social dos Militares)***.

Os recursos que os Fundos dispõem são oriundos das contribuições que foram alteradas através da legislação estadual em decorrência da Reforma da Previdência (LCE Nº 931/2019, LCE Nº 938/2020, LCE Nº 945/2020 e LCE Nº 956/2020), que, modificaram as regras de concessão e também em relação as novas alíquotas aplicadas passando de 11% para 14% (servidores) e de 22% para 14% (patronal), a partir do mês de abril de 2020.

Em relação às aplicações financeiras, estão amparadas às resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, portarias da Secretaria de Previdência Social e o definido na política de Investimentos Anual, aprovada pelo Conselho Administrativo do IPAJM.

Em relação ao FPS (Fundo de Proteção Social dos Militares), criado pela Lei Federal nº 13.954, de 16 dezembro de 2019, onde os militares deixaram de fazer parte da Previdência Social, e passaram a ter um sistema próprio sob regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. No momento a arrecadação com as contribuições dos militares é na alíquota de 9,5% em 2020 e sem a previsão legal de cobrança patronal. Com isso, ainda é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, necessitando de um aporte que é feito pelo Tesouro Nacional.

Ressalta-se que no decorrer do exercício de 2020, não foram detectadas inconsistências de tal magnitude que pudessem dar as contas do gestor como irregulares, por isso, esta análise das contas anual, terá como base, os dados contidos nas demonstrações contábeis consolidadas do RPPS e suas notas explicativas.

2021-KX6V43 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/03/2021 10:01 PÁGINA 2 / 7

3. COMISSÕES CONSTITUÍDAS P/ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2020.

Atendendo o Decreto Nº 4763 - R, publicado no DOE em 24/11/2020, foram constituídas as seguintes comissões, para subsidiar o encerramento do exercício 2020 e realizar a prestação de contas do ordenador de despesas:

- ✓ Portaria IPAJM n° 098-S, de 27 de novembro de 2020: Constitui a Comissão de Elaboração do Inventário do Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais;
- ✓ Portaria IPAJM n° 099-S, de 27 de novembro de 2020: Constitui a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.
- ✓ Portaria IPAJM n° 0100-S, de 27 de novembro de 2020: Constitui a Comissão de Levantamento Referente às Dívidas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, bem como os inventários físico e financeiro dos valores em caixa do IPAJM.

4. DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ES-Previdência foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espirito Santo – SIGEFES e estão apresentadas de forma consolidada, englobando o **IPAJM**, o **Fundo Financeiro**, **Fundo Previdenciário** e **Fundo de Proteção Social dos Militares.**

Foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal; as informações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição; as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao

2021-KX6V43 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/03/2021 10:01 PÁGINA 3 / 7

Setor Público; as instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional; a LCE nº 282/2004 (art. 53, II); a Lei Federal nº 9.717/1998; a Portaria MPS nº 95/2007, que alterou os anexos I, II, III e IV da Portaria MPS nº 916/2003; e os princípios contábeis.

O exame dos documentos e informações revelou que as demonstrações contábeis apresentam corretamente a situação patrimonial, orçamentária e financeira do RPPS, com exceção daquelas complementadas pelas notas explicativas que adequadamente apresentam justificativas ou informações relevantes para análise, abaixo podemos destacar alguns fatos:

1) Em relação aos beneficiários, podemos destacar o quantitativo consolidado dos servidores civis (RPPS) e dos militares (FPS).

Fundos	**Civis (RPPS)**			**Militares (FPS)**			**Total Geral**		
Servidores	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ativos	Aposentados	Pensionistas
N° de Beneficiários	21.906	30.619	4.116	9.288	5.710	2.277	31.194	36.329	6.393
Total por Fundo	**56.641**			**17.275**			**73.916**		

Fonte: Avaliação Atuarial (DRAA 2021) - Data Base dezembro/2020.

2) No Balanço Orçamentário é válido destacar que mesmo havendo Superávit de R$ 461.511.772,30 na Unidade Gestora Fundo Previdenciário, nos outros Fundos os valores foram deficitários como no Fundo IPAJM Administrativo no valor de R$ 75.791.208,82, na Unidade Gestora Fundos Financeiro no valor de R$ 176.318.411,38, no Fundo de Proteção Social dos Militares no valor de R$ 545.364.085,41.Com isso concluímos que no consolidado apresenta Déficit orçamentário no valor de R$ 335.961.933,31.

2021-KX6V43 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/03/2021 10:01 PÁGINA 4 / 7

3) No Balanço Patrimonial destacamos:

No Ativo Circulante e no Não Circulante em investimentos um montante aproximado de R$ 5,1 bilhões. Tais aplicações refletem a meta atuarial estabelecida de 5,0% a.a de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA, (IPCA +5,0%) = 9,72%. Com a rentabilidade acumulada do ano em 4,8%, foi demonstrado que a meta no exercício de 2020 obteve uma diferença negativa em relação a meta atuarial estipulada de (- 4,92%).

Sendo explicado por se tratar de um ano atípico devido a pandemia do coronavírus, e que as previsões para o ano terem os

Carteira: IPAJM - CONSOLIDADO — Data Extrato: 31/12/2020

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2020	0,42	-0,92	-5,48	1,81	1,71	1,96	2,00	-0,26	-0,83	-0,22	2,51	2,29	4,80
IPCA + 5%	0,64	0,60	0,50	0,08	0,01	0,67	0,81	0,65	1,05	1,27	1,28	1,78	9,72
p.p. indexador	-0,22	-1,52	-5,98	1,74	1,70	1,29	1,19	-0,91	-1,88	-1,49	1,23	0,51	-4,92

efeitos esperados. Vale ressaltar que a carteira diversificada e conservadora, o ano encerrou com resultado positivo, embora longe de alcançar a meta de rentabilidade prevista.

4) No Fluxo de Caixa líquido destacamos o superávit orçamentário apresentado no valor de R$ 484,5 milhões, alavancado pelo Superávit apresentado pelo Fundo Previdenciário já que a despesa com folha de inativos e pensionistas no exercício é muito inferior ao total da receita realizada.

5) O Saldo do Resumo do Inventário dos Bens em Almoxarifado apresenta um total no SIGA de R$ 117.325,26, em relação ao saldo contábil o total no SIGEFES é de R$ 118.235,22, tal diferença está devidamente evidenciada em Nota Explicativa. Sendo que no sub. Elemento 2428.28 Material de Proteção e Segurança no valor de R$ 108,00 foi apenas lançado no SIGEFES e que o mesmo ocorreu

2021-KX6V43 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/03/2021 10:01 PÁGINA 5 / 7

sem o devido registro no SIGA no sub. Elemento 2416.16 Material de Expediente no valor de R$ 293,45, soma-se a isto, a diferença verificada, no valor de R$ 508,46, referente a combustíveis conforme nota explicativa. Totalizando diferença entre físico e contábil em R$ 909,96, devidamente ajustada em janeiro de 2021.

5. CONCLUSÃO

Dessa forma no exercício de 2020, foram analisados e aprovados os balancetes e demais relatório de prestação de contas mensais, das unidades gestoras, bem como, esta análise anual concentrou-se nas demonstrações contábeis consolidadas do RPPS e FPS e suas notas explicativas.

Nas análises mensais não foram identificados fatos com grau de relevância, que evidenciem qualquer irregularidade, na realização das operações contábeis, financeiras e orçamentárias, que pudessem desaprovar as contas.

Assim, sugere-se a aprovação por este Conselho, das contas anuais do RPPS exercício de 2020, devendo ser encaminhada ao Presidente do IPAJM para devida publicidade.

Vitória – ES, 22 de março de 2021.

PEDRO SANTA ANNA ROSA
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – IPAJM
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

2021-KX6V43 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/03/2021 10:01 PÁGINA 6 / 7

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO SANTA ANNA ROSA
MEMBRO (CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM
assinado em 22/03/2021 10:01:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/03/2021 10:01:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PEDRO SANTA ANNA ROSA (MEMBRO (CONSELHO FISCAL DO IPAJM) - IPAJM - IPAJM)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-KX6V43